



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Divulgação do Guia Ético em Mídias Sociais
DELIBERAÇÃO Nº 025/2023 – CED-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CED-CAU/BR nº 003/2023, pela qual a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, dentre outras providências, deliberou por aprovar o texto final do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas mídias sociais”, o qual tem por objetivo orientar arquitetos e urbanistas e empresas de Arquitetura e Urbanismo na divulgação, oferta e comportamento nas mídias sociais;

Considerando o Ofício Circular nº 019/2023 - CAU/BR, por meio qual o CAU/BR deu ciência aos CAU/UF sobre a oficialização do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais” pela CED-CAU/BR;

Considerando que o Ofício Circular nº 019/2023 - CAU/BR destaca que a CED-CAU/BR conta com a participação das Comissões de Ética e Disciplina estaduais no aperfeiçoamento coletivo do sistema de controle ético-profissional do CAU, ressaltando a importância na divulgação do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais” pela CED-CAU/BR;

Considerando a relevância da divulgação do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais” para bem orientar os arquitetos e urbanistas e empresas de Arquitetura e Urbanismo no estado de Santa Catarina;

DELIBERA POR:

- 1- Aprovar as seguintes recomendações à Presidência do CAU/SC:
 - 1.1- Que o CAU/SC promova a ampla divulgação do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais” aprovado pela CED-CAU/BR, por meio dos instrumentos de comunicação disponíveis, tais como *e-mail* e mídias sociais;
 - 1.2- Que a presente recomendação seja encaminhada à Assessoria da Presidência e à Coordenadora de Comunicação para execução da divulgação.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 31 de maio de 2023.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	X			
Membra	Claudia Elisa Poletto	X			
Membro	Newton Marçal Santos	X			
Membra	Juliana Cordula Dreher De Andrade	X			
Membra Suplente	Larissa Moreira	X			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 31/05/2023.

Matéria em votação: Divulgação do Guia Ético em Mídias Sociais

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes - Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Janete Sueli Krueger-
Coordenadora